

PORTARIA N.º 465/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres das Vertentes de acordo com a Lei Municipal 1.012/2025, Artigo 6º, datada de 22 de setembro do corrente ano para um mandato de 04 (quatro) anos, cuja composição segue abaixo discriminada:

I – Representantes do Governo Municipal:

- 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL
Titular: Rayanne Santana de Andrade
Suplente: Marília Gabriela Pereira Gomes
- 2) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Ingrid Renata Barbosa Coutinho
Suplente: Kélvia Kione de Lima
- 3) SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Maria Dagmar Farias Mendes
Suplente: Rosangela Maria da Costa Alves
- 4) COORDENADORIA DA MULHER
Titular: Vanessa Roberta da Conceição Gomes
Suplente: Ana Cláudia Arruda Alves Timóteo

II – Representantes da Sociedade Civil

- 1) REPRESENTANTES DAS MULHERES EMPREENDEDORAS
Titular: Jorrane Thaynnar Cabral de Lima
Suplente: Ilma Tavares de Oliveira
- 2) REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL



Titular: Valência Souza dos Santos
Suplente: Maria Suely de Oliveira Souza

3) REPRESENTANTES DO SEGMENTO ÉTNICO RACIAL

Titular: Ana Carolina Coelho de Lima
Suplente: Patrícia Rosenilda da Silva

4) REPRESENTANTES DE GRUPOS DE USUÁRIAS DE PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Titular: Irene Figueirôa de Oliveira
Suplente: Vanessa Keli Pereira de Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -